



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 658 • Quarta-Feira, 25 de Janeiro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 054/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais à servidora **ELIZABETH ORTIZ**, Matr.009, Advogada, Nível V, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme abaixo relacionada:

Período
15/02/2017 a 24/02/2017
05/06/2017 a 14/06/2017
08/11/2017 a 17/11/2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 73/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS**, Diretora do Núcleo de Serviços Urbanos, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (Agente Administrativo, Matr. 0082, Nível IV, Classe D), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 243/2017

Celebrado Em: 02.01.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado(A): Adelino Albuquerque Da Rocha

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Motorista I, Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Educação.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 02 De Janeiro De 2017, Com Término Em 31 De Março De 2017.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 3.843,00 (Três Mil, Oitocentos E Quarenta E Três Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.281,00 (Um Mil, Duzentos E Oitenta E Um Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

18.02 – Gerência Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Adelino Albuquerque Da Rocha.

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br

